



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2024-GP/PMA

**APOSTILA Nº. 01 AO CONTRATO Nº.
003/2024-GP/PMA, CELEBRADO ENTRE O
GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA
E A EMPRESA LANDSCAPE RESTAURANTE
LTDA.**

O GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.040.435/0001-41, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Av. Magalhães Barata, 1515 (BR-316 km oito) CEP 67.033-010, Bairro Centro, Município de Ananindeua, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Chefe de Gabinete, **KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA**, CPF nº. 884.930.082-49, e a empresa **L N DA COSTA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.360.995/0001-15, com sede no Conj. Guajará I, Trav. WE 59, nº. 1442, Bairro do Coqueiro – CEP: 67.033-009, Ananindeua-Pará, Telefones: (91) 983299381 e (91) 32631205, 631205, E-mail: mesantamarta@hotmail.com, neste ato, representada por **LEÔNIDAS NASCIMENTO DA COSTA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 1796053 SSP/PA e CPF nº. 062.105.202-78, doravante denominada por **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo consiste na inclusão de Dotação Orçamentaria para pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA no valor de R\$ 11.816,75 (onze mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) e remanejamento de saldo financeiro do exercício 2024 para o exercício 2025, no valor de R\$ 1.206,00 (um mil, duzentos e seis reais).

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo de Apostilamento decorre das justificativas exaradas no **Processo nº. 011/2025-GP.PMA**, e encontra amparo legal no §8º do art. 65 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Com a edição deste Termo de Apostilamento, a execução do CONTRATO Nº. 003/2024-GP/PMA passa a ocorrer a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 01 Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

Funcional Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339092 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 3390300700 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR RESERVADO PARA O EXERCÍCIO 2025: R\$ 8.272,60 (oito mil, duzentos e setenta e dois reais, sessenta centavos)

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 01 Gabinete do Prefeito

Funcional Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sub-Elemento: 3390923000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR RESERVADO PARA O EXERCÍCIO 2025: R\$ 11.816,75 (onze mil, oitocentos e dezesseis mil e setenta e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, art. 65, § 8º, e suas alterações.

Ananindeua, 13 de março de 2025.

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA

Chefe de Gabinete – PMA